

**Processo seletivo para monitoria voluntária no Curso de Medicina Veterinária da Unoesc São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **14 a 20 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

## **1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Medicina Veterinária da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma prova teórica com questões objetivas e discursivas referentes à área de interesse, com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste Edital.

## 2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **38 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2019, conforme quadros de vagas e de horários a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Quantidade de Vagas	Componente Curricular
Monitor 1	1 vaga	Fisiopatologia da Reprodução
Monitor 2	3 vagas	Técnica Cirúrgica
Monitor 3	3 vagas	Clínica Cirúrgica
Monitor 4	4 vagas	Diagnostico por Imagem
Monitor 5	2 vagas	Parasitologia
Monitor 6	2 vagas	Patologia Clínica
Monitor 7	2 vagas	Semiologia I
Monitor 8	1 vaga	Clínica de Ruminantes
Monitor 9	1 vaga	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais
Monitor 10	2 vagas	Clínica de Pequenos Animais
Monitor 11	2 vagas	Semiologia II
Monitor 12	2 vagas	Anestesiologia
Monitor 13	1 vaga	Nutrição Animal
Monitor 14	2 vagas	Histologia I
Monitor 15	4 vagas	Patologia Geral
Monitor 16	3 vagas	Microbiologia
Monitor 17	3 vagas	NEVS – Núcleo de Estudo em Vida Selvagem

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Matutino</b>	Monitor 4 Monitor 7 Monitor 8 Monitor 9 Monitor 13 Monitor 14	Monitor 4 Monitor 7 Monitor 8 Monitor 13 Monitor 17	Monitor 1 Monitor 2 Monitor 3 Monitor 10 Monitor 12 Monitor 14	Monitor 1 Monitor 3 Monitor 5 Monitor 6 Monitor 12 Monitor 15	Monitor 15 Monitor 17
<b>Vespertino</b>	Monitor 4 Monitor 7 Monitor 8 Monitor 9 Monitor 11 Monitor 13 Monitor 16	Monitor 5 Monitor 6 Monitor 9 Monitor 10 Monitor 11 Monitor 16	Monitor 1 Monitor 2 Monitor 3 Monitor 12 Monitor 14 Monitor 16	Monitor 2 Monitor 5 Monitor 6 Monitor 10 Monitor 11 Monitor 15	Monitor 17

### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 02/VR-SMO/DIRGRAD/2019), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, no período de **14 a 20 de fevereiro de 2019**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e o penúltimo semestre do curso de Medicina Veterinária da Unoesc São Miguel do Oeste, no primeiro semestre de 2019;

3.2.2 Ter cursado (com aprovação) os componentes curriculares específicos descritos no item 2.1 deste Edital;

3.2.3 Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, nos horários pré-estabelecidos, conforme o quadro de horários.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima (Anexo I);
- b) histórico escolar ou integralização, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **21 de fevereiro de 2019**.

### 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária;
- b) docente(s) com conhecimentos específicos das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

## 5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o segundo semestre de 2018 (Peso de 50%) e prova teórica (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **22 de fevereiro de 2019**, das 8 às 10 horas, na sala de reuniões da Clínica Veterinária, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **22 de fevereiro de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2 Segunda etapa: prova de avaliação de conhecimento.

A segunda etapa será realizada no dia **25 de fevereiro de 2019**, às 16 horas, na sala de aula da Clínica Veterinária, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão submetidos à prova teórica.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **1º de março de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.3 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.4 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **1º de março de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção Específica à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

## **7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2019/1), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

## **8 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N.120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção Específica, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.

*Anexo I*

**EDITAL N. 02/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

***I – Ficha de Inscrição***

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor	
Cédula de Identidade	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

***II – Declaração de Disponibilidade***

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor(a) na vaga n. \_\_\_\_\_.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_ de fevereiro de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Anexo II*

**EDITAL N. 02/VR-SMO/DIRGRAD/2019**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

\_\_\_\_\_, acadêmico(a) da \_\_\_\_\_ fase do curso de Medicina Veterinária da Unoesc São Miguel do Oeste, RG n. \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) acadêmico(a)